



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício nº 1.121/2025
MATÉRIA RECEBIDA Nº 689/2025
Ibatinga, 01 de outubro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 663/2025, dos Vereadores Ricardo Prado, Célio Aristão e José Nilson Viana.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 663/2025, da Câmara Municipal, referente à operação tapa buraco ou recapeamento na Rua Antonio C. B. de Paula no trecho entre os números 760 ao 832, Vila Guarani.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibatinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibatinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 74BB-D01C-7549-D9F2



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 30 de setembro de 2025.

Resposta ao Requerimento nº 663/2025, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 663/2025**, datado de 12 de setembro de 2025, formulado pelo nobre Edil, que sem dúvida são louváveis, sobre a operação tapa buraco ou recapeamento na rua Antônio G. B. de Paula no trecho entre os números 760 ao 832 – Vila Guarani, temos a expor o seguinte:

O assunto abordado é, sem dúvida, de grande relevância para o Município. A Secretaria de Serviços Públicos informa que o local já foi vistoriado e que, assim que a empresa responsável pelos serviços de tapa-buracos retornar ao Município, será realizada a devida execução no trecho mencionado.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



LAERCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

RICARDO PRADO

Vereador da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 74BB-D01C-7549-D9F2



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 74BB-D01C-7549-D9F2